



DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

“Atualização do vencimento dos Agentes Comunitário de Saúde de acordo com a Lei Municipal nº 985 de 15 de Agosto de 2018”.

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoas Jurídica de Direito Público Interno, com sede á avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº567, centro, nesta urbe, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o princípio da Supremacia da Constituição, em respeito à hierarquia entre as normas jurídicas;

CONSIDERANDO o que versa a PORTARIA GM/MS Nº 3.317, DE 7 de dezembro de 2020 ;

CONSIDERANDO o que versa o art. 2º da Lei Municipal nº 985 de 15 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor do incentivo financeiro aos Agentes Comunitário de Saúde - ACS em R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) a cada mês do ano de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE
PERNAMBUCO,
12 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita



**GABINETE DO PREFEITO
ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ACORDO COM A LEI
MUNICIPAL 985/18**

*“Atualização do vencimento dos Agentes
Comunitário de Saúde de acordo com a Lei
Municipal nº 985 de 15 de Agosto de 2018”.*

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoas Jurídica de Direito Público Interno, com sede á avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº567, centro, nesta urbe, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o princípio da Supremacia da Constituição, em respeito à hierarquia entre as normas jurídicas;

CONSIDERANDO o que versa a PORTARIA GM/MS Nº 3.317, DE 7 de dezembro de 2020 ;

CONSIDERANDO o que versa o art. 2º da Lei Municipal nº 985 de 15 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor do incentivo financeiro aos Agentes Comunitário de Saúde - ACS em R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) a cada mês do ano de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE,
ESTADO DE PERNAMBUCO, 12 DE FEVEREIRO DE
2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja

Código Identificador:D58F9589